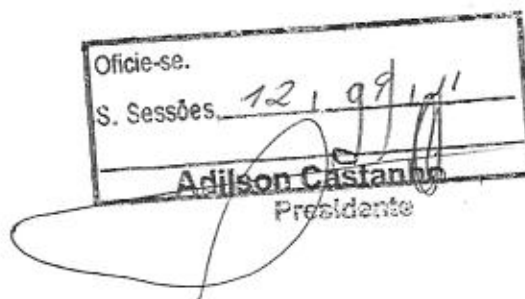




CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 209/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 08/SET/2011 14:27 000006020

Senhor Presidente:

Considerando que este vereador através do requerimento 64/2011, solicitou ao prefeito municipal cópia do contrato administrativo nº 30 que foi celebrado com o engenheiro Eugênio Bianchini da Paixão, aos 13/4/2010, tendo por objeto a elaboração de projetos destinados à construção de pavilhão coberto para a realização de eventos, que deveria ser implantado no Parque Ecológico Municipal Colemar de Miranda Botto;

Considerando que muito embora tenham sido elaborados e entregue os projetos, que custaram R\$14.250,00 (-quatorze mil e duzentos e cinquenta reais-) aos cofres públicos, respondendo a indagações posteriores feitas por este edil, o prefeito revelou que, em razão do não atendimento pelo município de exigências relacionadas com o meio ambiente bem como de outras exigências feitas pela Caixa Econômica Federal, não será possível o repasse dos recursos financeiros, inviabilizando a construção da obra;

Considerando que, no caso, foram realizados gastos públicos que não foram revertidos em benefício da população, ou seja, o projeto técnico adquirido não tem funcionalidade alguma;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

Considerando que o próprio profissional que elaborou o projeto, em entrevista no jornal Folha de Piedade, mostrou-se indignado e inconformado com a situação, pois tinha a expectativa de que a obra do pavilhão fosse iniciada de imediato;

INDICO ao prefeito municipal sejam feitos estudos no sentido de viabilizar a construção do referido pavilhão em uma outra área que possa servir como local de eventos no município.

Sala Roberto Rolim da Silva, 12 de setembro de 2011.


Vereador ADILSON CASTANHO (V)